



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 2 de abril de 2018

Ano VI - Edição nº 00398 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
455B8CD7781EE2ABC3F29FC6A7B54266

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSAS.
RESUMOS DE CONTRATOS
- PORTARIA Nº 03, DE 02 DE ABRIL DE 2018.
- PORTARIA Nº 04, DE 2018, 02 DE ABRIL DE 2018

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2018
CONTRATADO: DELGILSON NOGUEIRA LIMA
CNPJ/CPF: 055.391.875-39

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993. DOTAÇÃO:
UNIDADE- 02.15.01 ATIVIDADE- 26.122.0020.2131 ELEMENTO - 3390.36.00 FONTE- 0
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de Fevereiro de 2018

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES -Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2018
PROCESSO Nº: 041/2018
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: DELGILSON NOGUEIRA LIMA.
CPF/CNPJ: 055.391.875-39

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE MAIO DE 2018

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE- 02.15.01 ATIVIDADE- 26.122.0020.2131 ELEMENTO - 3390.36.00 FONTE- 0
NOVA REDENÇÃO -BA- 01 de Fevereiro de 2018.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 031/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2018
CONTRATADO: ALMERINDO JOSÉ DOS SANTOS NETO
CNPJ/CPF: 030.407.435-70
VALOR: R\$ 2.060,00 (DOIS MIL E SESSENTA REAIS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EM (02) DOIS MOTORES ELÉTRICOS DE 30CV E DE 7.5CV DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.09.01 Atividade: 04.121.0020.2073 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0 DATA DA

HOMOLOGAÇÃO: 20 de fevereiro de 2018

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 043/2018
PROCESSO Nº: 046/2018

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EM (02) DOIS MOTORES ELÉTRICOS DE 30CV E DE 7.5CV DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: ALMERINDO JOSÉ DOS SANTOS NETO

CNPJ/CPF: 030.407.435-70

VIGÊNCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2018 A 20 DE MARÇO DE 2018

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.060,00 (DOIS MIL E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 02.09.01 Atividade: 04.121.0020.2073 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0

NOVA REDENÇÃO -BA- 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DISPENSA Nº: 032/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2018
CONTRATADO: HELIO PINHEIRO DA SILVA
CNPJ/CPF: 631.716.605-63

VALOR: R\$ 7.880,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE FILMAGENS E FOTOS DE EVENTOS, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA REDENÇÃO.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.
DOTAÇÃO:
Unidade Orçamentária: 02.03.01Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0
Unidade Orçamentária: 02.07.02Atividade: 13.122.0020.2028 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0
Unidade Orçamentária: 02.16.01Atividade: 27.122.0020.2130 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0 DATA DA
HOMOLOGAÇÃO: 26 de fevereiro de 2018
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2018
PROCESSO Nº: 047/2018

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE FILMAGENS E FOTOS DE EVENTOS, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA REDENÇÃO.
MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
NOME DA CONTRATADA: HELIO PINHEIRO DA SILVA
CNPJ/CPF: 631.716.605-63
VIGÊNCIA: 26 DE FEVEREIRO DE 2018 A 30 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.880,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentária: 02.03.01Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0
Unidade Orçamentária: 02.07.02Atividade: 13.122.0020.2028 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0
Unidade Orçamentária: 02.16.01Atividade: 27.122.0020.2130 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0
NOVA REDENÇÃO -BA– 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Homologa o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Redenção- BA, para o cargo de Guarda Municipal, realizado no dia 04 de fevereiro de 2018 e as etapas II e III no dia 18 de março de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica e no Edital de Inscrição 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 001/2017, para o **Cargo de Guarda Municipal** que teve as Provas Objetivas aplicadas no dia 04 de fevereiro de 2018, e as Etapas II e III realizadas no dia 18 de março de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 02 de Abril de 2018.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23
90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23
90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
98666FFF909865C5B39B961300022416

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria nº 04, de 2018, 02 de abril de 2018

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso das atribuições, previstas na lei orgânica do Município, e em observância aos nos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, resolve:

Art. 1º Designar ABIACKEL DOS ANJOS MARTINS, professor, do quadro de servidor efetivo do município; EPAMINONDAS ALVES DOS ANJOS FILHO, professor, do quadro de servidor efetivo do município; e KECLLYN BARROS SILVA Secretária, do quadro de servidor efetivo do município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória destinada a apurar, no prazo de 60 dias, supostas irregularidades ocorridas no Certame 01/2017, conforme a Recomendação do órgão ministerial estadual de nº 001/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 02 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gottschall Silva Soares
Prefeita Municipal de Nova Redenção